

Edital 2024.08 AltoQi Alliance Lab Seleção de Projetistas

CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	11/11/2024	
Período para inscrições	11/11/2024	27/11/2024
Avaliação das propostas	28/11/2024	
Resultado das propostas aprovadas	29/11/2024	
Lançamento do Programa	04/12/2024	
Primeira imersão presencial em Floripa	06 e 07 de dezembro	

Florianópolis, 11 de novembro de 2024



Edital 2024.08 AltoQi Alliance Lab Seleção de Projetistas

O AltoQi Alliance Lab é um programa realizado pela AltoQi e Bilds e pelo Sebrae SC, que visa desenvolver em projetistas, donos de escritórios de engenharia e arquitetura e Consultores BIM o empreendedorismo e inovação por meio da metodologia TXM.

Nesta edição o **AltoQi Alliance Lab** será híbrido, com encontros na cidade de Florianópolis, principalmente no espaço da Rua Saldanha Marinho, 392 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-450

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Projetistas: profissional especializado em criar e desenvolver projetos em diversas áreas, como arquitetura, engenharia, design industrial, entre outras.
 Sua função é transformar ideias e conceitos em representações visuais e técnicas, utilizando softwares específicos, desenhos técnicos, esboços e maquetes.
- b) Escritórios de engenharia e arquitetura: empresa ou organização especializada na concepção, planejamento, gerenciamento e execução de projetos relacionados à construção civil, infraestrutura e design de edificações. Esses escritórios podem oferecer uma ampla gama de serviços técnicos e criativos para atender às necessidades da fase pré-obra, sejam eles do setor público ou privado.
- c) Consultores BIM: profissional especializado na implementação e gestão de processos relacionados à modelagem da informação da construção, que envolve a criação e uso de modelos digitais 3D detalhados para planejar, projetar, construir e gerenciar edificações e infraestruturas. O consultor BIM atua como um facilitador e especialista em soluções BIM, ajudando empresas, equipes de projetos e construtoras a adotar essa metodologia de maneira eficiente.
- d) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de "Pitch elevator" que tem uma previsão de 1 minuto.
- 1.1 Durante o programa, os participantes aprovados receberão um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar os setores público e privado por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.



2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo desenvolver o empreendedorismo e inovação em projetistas, escritórios de engenharia e arquitetura e consultores BIM.

3. ADMISSIBILIDADE

Do Empreendedor: Pessoa jurídica que trabalha com o BIM e almeja desenvolver/ampliar sua visão empreendedora.

Ao realizar a inscrição, o empreendedor e sua equipe estão cientes de que o AltoQi Alliance Lab promoverá três eventos presenciais em Florianópolis e de que a participação nestas atividades presenciais nas unidades será obrigatória.

4. DAS VAGAS

Processo de Classificação: Das propostas selecionadas nas etapas de avaliação, **até 20 (vinte) propostas** poderão ser classificadas para ingressar na unidade do AltoQi Alliance Lab. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com a proposta e a capacidade de colocar a ideia em prática.

Poderão ser admitidos, após o período de inscrição e seleção, novos projetos, mesmo depois do início do programa, após serem esgotadas as tentativas de preenchimento de vagas pelo convite dos projetos remanescentes na lista de inscrições.

Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidas as propostas que irão seguir no programa, tendo essas, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

- 4.1 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.
- 4.2 É possível ser proponente em apenas uma proposta. Se o proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada a inscrição mais recente.
- 4.2.1 Um participante pode participar de mais de uma proposta, desde que não seja proponente em mais de uma proposta.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

O prazo do programa é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

- 5.1.1 Os selecionados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online, promovidos por meio do AltoQi Alliance Lab.
- 5.1.2 Durante o processo, os participantes deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, conforme a metodologia TXM Business e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do AltoQi Alliance Lab.

- 5.1.3 A equipe deve considerar um tempo médio de 20 horas de dedicação semanal por proposta.
- 5.1.4 Durante o processo, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e participação nas atividades (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).
- 5.1.5 Ao encerramento do programa, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do AltoQi Alliance Lab.
- 5.2 O espaço do AltoQi Alliance Lab oferecerá às propostas selecionadas gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) Espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas com acesso à internet;
- b) O regime de funcionamento do AltoQi Alliance Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com a equipe de acordo com a capacidade da equipe de gestão do AltoQi Alliance Lab.
- 5.3 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento', comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no programa.
- 5.4 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia TXM Business.
- 5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo AltoQi Alliance Lab, conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do processo de programa.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experienciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

Da plataforma TXM.Business: As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa, em textos, ilustrações, vídeos, e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo. O preenchimento de 40% da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do do AltoQi Alliance Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site https://cocreationlab.com.br/editais/ entre os dias 11/11/2024 e 27/11/2024, onde deverão ser descritos os diferenciais do perfil empreendedor.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação em relação ao perfil do empreendedor.

Para a avaliação, o AltoQi Alliance Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar dos aprovados para o AltoQi Alliance Lab decorrentes deste edital, terão os nomes de suas propostas divulgadas no site https://cocreationlab.com.br/. O anúncio do resultado também será comunicado nas redes sociais da TXM Methods, até o dia 29/11/2024.

- 9.1 Ocuparão o espaço oferecido pela unidade, até **20 (vinte) propostas**, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço.
- 9.2 Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do e-mail de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
 - 9.2.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por e-mail para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital;
 - 9.2.2 O convite do proponente é individual e intransferível;
 - 9.2.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros:
 - 9.2.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

- 9.3 O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.
- 9.4 Em caso de dúvidas quanto à assinatura do termo digital e envio de documentos, o proponente deve entrar em contato com a equipe do AltoQi Alliance Lab, através do e-mail suporte@txm-methods.com até o dia 06/12/2024 para solicitar a regularização do seu cadastro, informando: i) nome completo; ii) nome da proposta; iii)telefone para contato; iv) motivo de não ter finalizado seu cadastro.

10. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NO ALTOQI ALLIANCE LAB

Para manter o vínculo com o programa e estar apto a ser certificado, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período do programa.
 - i. O acesso da proposta à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
 - ii. A equipe poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio;
 - iii. Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias de inatividade será automaticamente desligado, sendo considerado falta de interesse da equipe a permanência no programa;
 - iv. A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, a proposta será desligada após decorridos novamente 15 dias de inatividade na plataforma;
 - V. Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;
- b. Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo.
 - i. A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
 - ii. A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento da proposta do programa.
- c. Realizar periodicamente encontros de mentoria, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business
- d. Participar da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.
 - i. Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;



- ii. Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
- iii. A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento da proposta no programa.
- e. Acessar o chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução da proposta.

11. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NO AltoQi ALLIANCE LAB

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa, as propostas selecionadas por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a. Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo do programa;
- b. Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c. Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2:
- d. Alcance de nota final igual ou superior à 3 (em uma escala de 0 a 5) na avaliação do monitoramento 2;
- e. Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 40% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f. Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente as demais propostas da turma selecionada pelo presente edital.

12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

- 12.1 O participante confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do AltoQi Alliance Lab e TXM Methods, conforme consta na página https://www.txm-methods.com/lgpd/ para consulta em qualquer momento.
- 12.2 O participante declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo AltoQi Alliance Lab por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento da proposta, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios.
- 12.3 O participante declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de suas propostas poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do AltoQi Alliance Lab.
- 12.4 O participante isenta o AltoQi Alliance Lab de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao AltoQi Alliance Lab.

12.5 O participante declara estar ciente que o AltoQi Alliance Lab preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o AltoQi Alliance Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.
- 13.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao AltoQi Alliance Lab.
- 13.3 O empreendedor que demonstrar comportamento desrespeitoso ou inadequado durante qualquer fase do processo poderá ser excluído do certame a critério da Comissão Avaliadora, sem prejuízo da ação civil e penal cabível.
- 13.4 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta, inserir em suas comunicações o AltoQi Alliance Lab.
- 13.5 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do AltoQi Alliance Lab atuar como orientadora, caso consultada.
- 13.6 Todas as comunicações com os projetos participantes serão realizadas por e-mail ao email oficial do proponente do projeto cadastrado na plataforma de inscrição e, mesmo que os gestores decidam criar grupos em sistemas de envio e recebimento de mensagens (chats, whatsapp, etc.), não excluirá a responsabilidade dos integrantes do projeto em acompanhar as mensagens encaminhadas via email. É responsabilidade do proponente do projeto o acompanhamento das mensagens, no seu e-mail cadastrado, bem como na caixa de spam do referido e-mail.
- 13.5 Este edital é o documento oficial do AltoQi Alliance Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.